

PORTARIA Nº 096.6 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Artur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 092.1, de 02.10.2014, **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 074.4, de 04.08.2014, **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Mauricelia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08 e 12hs) e **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), constantes da Portaria nº 092, de 02.10.2014, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 023.23, de 07.03.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal